

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS
N.º 002/ADRIMINHO/10212/2018**

Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria nº249/2016 de 15 de Setembro,
Portaria 238/2017 de 28 de Julho e a Portaria 46/2018 de 12 de Fevereiro)**

Alteração no ponto 7 do referido Aviso “Critérios de Seleção e Respetivos Fatores, Formulas, Ponderação e Critérios de Desempate”.

Onde se lê:

TIR – TAXA INTERNA DE RENTABILIDADE

“Atribuída em função de o projeto de investimento apresentar uma Taxa Interna de Rentabilidade igual ou superior a 1%”

O Presente aditamento altera o ponto 7 para a seguinte redação:

TIR – TAXA INTERNA DE RENTABILIDADE

“Atribuída em função de o projeto de investimento apresentar uma Taxa Interna de Rentabilidade igual ou superior a 1,5%”

Valença, 15 de Maio de 2018



O Presidente da Comissão de Gestão
Assessor: **António Batista**
Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho